

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Maria José Campos de Macedo Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Maria Conceição Lima de Andrade Diretora do Departamento de Serviços Gerais

I

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO:

Termo de Permissão de Uso.

PARTÍCIPES

Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSUMO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE LTDA. - COOPESCO/UFF (Permissionária).

OBJETO

A utilização do imóvel localizado na Avenida Jansen de Melo, nº 174 - Centro -Niterói, RJ, com área de 1.200 m2 (hum mil e duzentos) metros quadrados.

PRAZO

Até 25 (vinte e cinco) meses, com início em 1º de setembro de 2000 e término em 1º de outubro de 2002, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Permitente, sem a necessidade de justificativa, por não se tratar de ato vinculado ante a sua característica precária, concedendo á Permissionária, em caso de revogação, o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel, a contar de sua notificação.

DATA

03 de outubro de 2000.

TAXA DE OCUPAÇÃO Termo de Permissão de Uso é concedido sem qualquer ônus para a Cooperativa de Prestação de Serviços e Consumo dos Servidores da Universidade Federal

Fluminense Ltda.

ASSINATURAS :

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e MARIA LYGIA JEANETTE HORTA DE MENDONÇA SUAREZ, Liquidante da Cooperativa de Prestação de Serviços e Consumo dos Servidores da Universidade Federal Fluminense Ltda.

(Permissionário).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060441/99-01

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

SEÇÃO

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 02 de 09 de outubro de 2000

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

- I Designar os professores Carlos Alberto Franco da Silva (Inst. de Geociências), Ladjane Marques Guimarães (Inst. de Geociências), Cláudio Augusto Barreto Saunders (Departamento de Cartografia), Cristiane Nunes Francisco (Departamento de Cartografia), Cristina Pessanha Mary (Departamento de Geografia), Angela Marlice G. Soares Freitas (Departamento de Geografia), Isa Brehme (Departamento de Geologia), Susanna Eleonora Sichel (Departamento de Geologia) e o alunos Diógenes Moreira dos Santos, Gisele Góis Álvares e Paula A. Cardoso, para compor a Comissão Organizadora do VI Encontro do Geociências GeoUFF/2000, a ser realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2000.
 - 2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO F. DA SILVA Diretor do Instituto de Geociências #####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO N.º 509/2000, de 16 de outubro de 2000.

ASSUNTO: Aprova modelos de diplomas e certificados.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução n.º 94/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

- 1 Os diplomas e certificados expedidos pela Universidade Federal Fluminense obedecerão as seguintes especificações:
 - a) formato: tamanho A4(210x297mm);
 - b) escrita: totalmente impresso ou datilografados com caracteres bem legíveis;
 - c) tipo de papel: papel filigranado com efigie da República (exclusivo da Casa da Moeda);
 - d) fundo
- d.1) <u>Graduação</u> Fundo numismático com selo da República vazado no centro embaixo: amarelo pantone 116. Fundo numismático com selo da República ao centro embaixo: cinza 404U. Texto central + cabeçalho (hrazão+legenda): preto quadricromia. Texto verso: preto quadricromia. Tarja em calcografia: preto pantone black U;
- d.2) <u>Pós-graduação</u> Fundo numismático com selo da República vazado no centro: azul pantone 304U. Fundo numismático com selo da República impresso no centro: cinza pantone 404U. Texto central (brazão+legenda): preto da quadricromia. Texto verso: preto da quadricromia. Tarja em calcografia: azul pantone 302U;
- d.3) <u>Certificado (Especialização)</u> fundo numismático (UFF): verde pantone 345U. Tarja texto cabeçalho: preto quadricromia. Fundo invisível com a palavra anulado: não tem pantone. Texto verso: preto quadricromia.
- 2 Os nomes por extenso e respectivos cargos, das autoridades universitárias que assinarem os diplomas e certificados, deverão ser carimbados no verso dos documentos nas respectivas posições das assinaturas.
 - 3 Constarão do verso dos diplomas de cursos de graduação e pós-graduação:
 - a) local para registro;
- b) número do Decreto ou Portaria de reconhecimento e/ou autorização ou de credenciamento, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- c) apostilas de habilitação para os cursos de graduação, ou de áreas de concentração, para os de pós-graduação; e
 - d) n.º do diploma.
- 4 Os diplomas de graduação serão assinados pelo Reitor e Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos e os de pós-graduação serão assinados pelo Reitor e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ou respectivos substitutos legais.
- 5 As Apostilas de revalidação de diplomas serão subscritas pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos.
- 6 As apostilas de habilitação, para os cursos de graduação, ou de áreas de concentração, para os de pós-graduação, serão subscritas pelo diretor do Departamento de Administração Escolar.

Continuação...

- 7 Os registros de diplomas de graduação e de pós-graduação e os certificados serão assinados pelo diretor da Divisão de Diplomas e Certificados e visados pelo diretor do Departamento de Administração Escolar.
- 7.1 Tratando-se de certificados correspondentes a cursos realizados, o diretor da Divisão de Diplomas e Certificados assinará anotações feitas no verso.
 - 8 No verso dos certificados constarão:
 - a) local de registro; e
 - b) n.º do certificado.
- 9 Os certificados dos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização serão assinados pelo Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 10 Os certificados que comprovem a participação de professores em Comissões Examinadoras de concurso e atividades análogas serão assinados pelo responsável pela supervisão da atividade desenvolvida.
- 11 Os certificados dos cursos não enquadrados no art. 2º da Resolução n.º 94/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa, serão assinados pelas autoridades indicadas na resolução que criar os respectivos cursos.
- 12 Quaisquer outras anotações que devam ser feitas nos certificados serão subscritas pelas autoridades que assinaram o anverso.
 - 13 Ficam aprovados os modelos que constituem os anexos da presente N.S.
- 14 Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de n.º 285, de 06 de dezembro de 1983.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

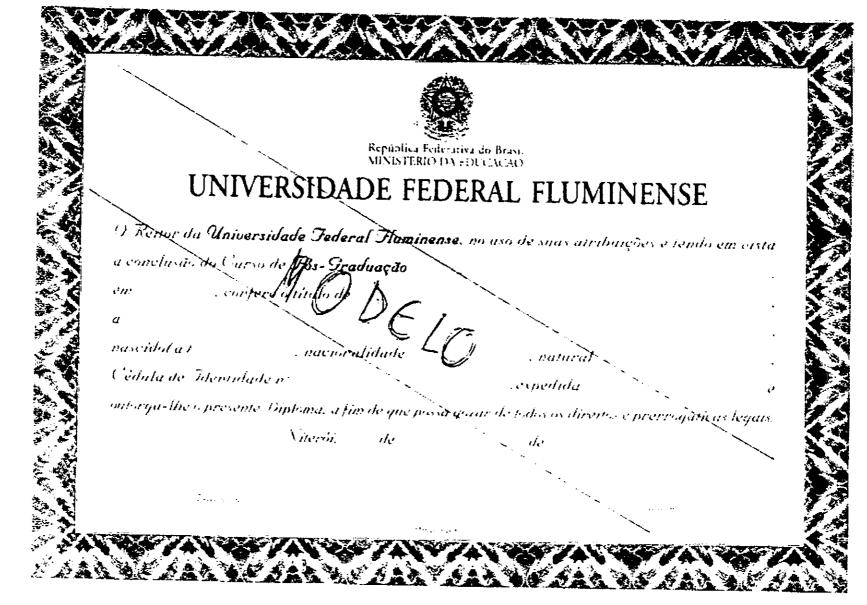
ANO XXX - Nº 164

| LARE=DOC | ILEGIVEL |
|----------|----------|
|----------|----------|

| MEC- | Universida: | de feder de Admiros | al Flumir | епѕе |
|--------|--------------|------------------------|-----------|------|
| Ֆր. օտ | a registraco | SDD at fi | | |
| Livin | Formes | . וח | | • |
| | DCD/DAE . | · - | | |
| | | · | | |
| | | | | |
| 1,10,1 | | - (1 | | |
| | | | | |

Curso de Reconhecimento pelo Decreto e lou Portaria Data da colação de Grau

A. 030001



LARE = DOC ILEGIVEL

| Universidade Federal Fluminense Departamento de Administração Escotar |
|--|
| Curso |
| Area di Consenso o |
| Cremero despero |
| Diplome registrate spleading |
| 18 do wo in porcola juli |
| da competime i de Minister a da comuna e |
| Fri |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Diplomic registration state and the collection of state of the collection of the col |

N. 900186

LARE = DOC ILEGIVEL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Gertificado

| 1) Pris-Reitor de Tesquisa e Fis | Graduação e Pri - Reitor de Tosuntos Acadêmico |
|---|--|
| ` | ista a conclusão do Carso de Copecialização en |
| realizado vo periodo de | o con contra a contra a contra a contra de la |
| variere a presente Certificado a | on and a surface of the surface of t |
| Cédula de Idenadade n | e sedicta de la companya della companya della companya de la companya de la companya della compa |
| Viteria de | |
| en de la companya de Antono de la companya | |
| | |

र्भ

LARE = DOC ILEGIVEL

| MEC-Universidade Federal Flummense Departamento de Administração Escolar |
|---|
| Redistration soon in the |
| CALC TOTAL COMPANY |
| e r |
| DCD/DAE |
| |
| |
| , |
| |

 \mathcal{N} -corpus

EDITAL 2001/01

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 121/00 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO CIVIL, PARA O ANO 2001, PRIMEIRO SEMESTRE, PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS, NA FORMA DESTE EDITAL.

1. INSCRIÇÕES

Local:

Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil

Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia

São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

Tel.: (0XX) 21 620-7070 ramal 316 Telefax (0XX) 21 719-1252

Horário: de 9:00 às 17:00 horas Prazo: de 23/10/00 até 01/12/00 Número de vagas: 30 (TRINTA)

- 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO CIVIL
- 2.1 LINHAS DE PESQUISA:
- A) SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO E QUALIDADE
- B) CONCEPÇÃO, MATERIAIS E MÉTODOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS

2.2 Jnscrição

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso. Os interessados de outros estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada.

3. DOCUMENTAÇÃO

- a) CURRICULUM VITAE
- b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (SERÃO RECEBIDAS PROVISORIAMENTE DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR ATÉ QUE O DIPLOMA VENHA A SER EMITIDO)
- ¢) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
- d) prova de vinculação (quando for o caso) ao magistério superior ou a atividade de pesquisa
- e) DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS POR CRÉDITO EM QUE VENHA A SE INSCREVER
- f) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO NO CURSO)
- g) DOIS RETRATOS, 3x4
- h) TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). O DEPÓSITO DEVERÁ SER FEITO NO BANCO DO BRASIL AG. 3602-1 CONTA CORRENTE: 170500-8 FAVORECIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

4. NÚMERO DE VAGAS:

São disponíveis 30 (TRINTA) vagas, assim distribuídas:

- 4.1 27 (vinte e sete) vagas para brasileiros natos e naturalizados;
- 4.2 03 (três) vagas para estrangeiros.

Nota: No caso de não serem preenchidas as vagas destinadas à estrangeiros, elas serão destinadas à alunos brasileiros segundo a classificação final do exame de seleção.

5. SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

- 1ª. Etapa: Exame da documentação. Serão examinados o Curriculum Vitæ e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 15/12/2000.
- 2ª. Etapa: Os alunos selecionados na 1ª. etapa prestarão, em 08/01/2001, às 9:00 h prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita.

Continuação...

3ª Etapa: Engajamento do candidato a um projeto de pesquisa.

5.1 A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

- Linha 1 e 2 Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.
- Linha 1 e 2 Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.
- Linha I e 2 Construção Civil: Noções básicas de materiais de construção, técnicas construtivas e desempenho da construção
- Linha 1 Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.
- Linha I Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos
- Linha 2 Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.
- Linha 1 e 2 Materiais de Construção: Dosagem de concreto; índices físicos; ensaios.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

Bauer, L. A. F. - Materiais de Construção, Livros Técnicos e Científicos

Boiteaux, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.

Caputo, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.

Fonseca, Jairo S. da e Martins, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas

Leithold, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.

Limmer, Carl Vicente-Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras, Editora Guanabara Koogan-LTC

Lipschutz, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books

Manual do Engenheiro Globo I, II, III, IV e V, Editora Globo

Sanvicente, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas

Sussekind, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo

Timoshenko, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico

5.2 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

Continuação...

Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos gerais, de expressão escrita e de língua estrangeira, sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

Resultado das provas: 10/01/2001

Os alunos selecionados serão entrevistados no dia 12/01/2001

Os resultados finais serão divulgados no dia 15/01/2001, e estarão disponíveis na secretaria da coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil.

Os resultados da seleção serão utilizados como um dos critérios iniciais para a concessão de bolsas de estudo.

O candidato deverá se engajar ao projeto de pesquisa de um professor do curso.

Os alunos que não residirem no Estado do Rio de Janeiro deverão entrar em contato com a COMISSÃO DE SELEÇÃO para realizarem os exames em locais próximos à cidade onde residem, quando houver convênio de universidades locais com o Curso.

Niterói, 12 de setembro de 2000

PROTASIO FERREIRA E CASTRO Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO #####